DECRETO Nº 016/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: *Dispõe sobre* ***Ponto Facultativo*** *em 16 de junho de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações relativas ao dia de *Corpus Christi* celebradas em todo o Brasil;

CONSIDERANDO a possibilidade de proporcionar aos servidores públicos a participação nas atividades relativas a esta importante data religiosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a data de 16 de junho de 2022 como Ponto Facultativo Municipal, a partir das 12h00;

Art. 2º - Ficam ressalvados dos efeitos decorrentes deste decreto o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza pública e guarda patrimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 10 de junho de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 10 / 06 / 2022
Funcionário Alany Joyce

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220610110854.pdf
assinado por: idUser 83